CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 031/2024

ASSUNTO: Requer informações sobre o cumprimento do requerimento 009/2022.

REQUERENTE: ANGÉLICA DE OLIVEIRA LIMA REQUERIDO: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA

Considerando que foi aprovado em 28 de março de 2022, o requerimento nº 09/2022, solicitamos informações se chegaram a Esta Casa, os documentos mencionados no referido requerimento nos anos de 2023 e de 2024.

Considerando a CF/88, no seu art. 38 em seus incisos III e IV, bem como o art. 137, ainda mais o meu interesse em dedicar ao cargo que me foi confiado e com a pretensão de estar preservando a independência do Poder Legislativo e garantir a eficiência da função Legislativa.

Considerando o dever de fiscalização dos vereadores, pelo bom andamento dos serviços prestados as comunidades pelo Parlamento Municipal, com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Requeiro a mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicitando tais providências.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2024.

RECEBIDO
EM: 31 / 10 / 2024
Marcely Marcondes
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Vereadoras:
Angélica de Oliveira Lima

AO EXMO SENHOR MARIO CÉSAR FABIANO
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

☒ APROVADO ☐ REPROVADO
Por: 08 X 0
Em 04 / 11 / 2024
Presidente: 1
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA